



Câmara Municipal de Guairá

Estado de São Paulo

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guairá-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

INDICAÇÃO Nº 61, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2.015

SENHOR PRESIDENTE

MARIO CARLOS NOGUEIRA NETO, Vereador à Câmara Municipal de Guairá-SP, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, vem indicar o que segue:

Indico ao Chefe do Executivo Municipal, após deliberação e despacho desta Presidência, na forma regimental, a elaboração de um estudo que preveja o aumento dos padrões de vencimento dos servidores públicos ocupantes dos cargos de Lavador de Veículos e Borracheiro, passando estes a serem remunerados com o padrão 13 (atualmente recebem o padrão 08).

JUSTIFICATIVA:

Esta indicação se justifica tendo em vista que diversos servidores possuem padrões de vencimento inferiores ao piso nacional estabelecido para sua profissão, ou mesmo possuem remuneração incompatível com as funções atualmente desempenhadas. Por tal razão deve ser realizada uma completa reforma administrativa no quadro de servidores. Para colaborar com tal reforma sugerimos o aumento dos padrões dos lavadores e borracheiros, que atualmente se encontram no padrão 08, que não condiz com as funções por eles desempenhadas.

Na oportunidade, apresento os protestos de estima e consideração.

Sala Cap. José Custódio de Lélis e Silva, 24 de fevereiro de 2015.

MARIO CARLOS NOGUEIRA NETO
Vereador